PROJETO DE LEI N° 05/2025

"Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação da rua: FRANCISCO CASSÃO, localizada no Bairro "JARDIM LISBOA", que passa ser sentido ÚNICO de circulação em toda sua extensão.

O vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos "Emerson Colorido", no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se " Sentido ÚNICO de Circulação" a Rua: FRANCISCO CASSÃO localizada no Bairro JARDIM LISBOA na cidade de Barrinha e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º. O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, 07 de Fevereiro de 2025.

Emerson Ananias Fernandes dos Santos

VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A pedido de munícipes moradores da denominada rua pedimos a alteração do sentido da mesma, pois trata-se de facilitar a locomoção quando precisarem sair e chegar, assim como agilizar acesso em suas residências.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Barrinha - SP, 07 de fevereiro de 2025.

Emerson Ananias Fernandes dos Santos
VEREADOR